



Câmara Municipal de São Paulo

19-11-98

PARECER 1422/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 275/98.

Trata-se do Projeto de Lei 275/98, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, que tem como objetivo denominar "Rua Sho Yoshioka", a via pública localizada entre o Complexo Viário Luiz Gonzaga- altura do 1800 (antiga Avenida Nova Trabalhadores ou Estrada do Pêssego) e Rua Malmequer do Campo CODLOG 37.333-8, Parque do Carmo, em Itaquera.

Para melhor embasamento deste PL, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre o logradouro em causa, tendo recebido resposta através do Ofício ATL 170/98, comunicando que o mesmo é oficial, pelo Decreto 34.049/94, possui denominação não oficial e que o nome proposto não constitui homonímia, sendo os dados fornecidos insuficientes para a sua total caracterização.

O Executivo sugere que deverá constar a seguinte descrição: Início na Estrada do Pêssego e término na Rua Malmequer do Campo (setor : 240 quadra : 982 e setor : 242 quadra : 999).

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu Parecer 1161/98, de 18/08/98, depois de receber a resposta do Executivo ao seu pedido de informações, posicionou-se pela legalidade desta propositura e elaborou um substitutivo para adequar o PL à melhor técnica de elaboração legislativa.

Pelo exposto, e no que é de sua competência, esta Comissão posiciona-se **favoravelmente** ao substitutivo do Projeto de Lei em pauta.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23 de setembro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Emílio Meneghini - Relator

Aldaíza Sposati

José Olímpio